

Qlima Extra

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1. Identificador do produto

Nome do produto : Qlima Extra
Número de registo REACH : 01-2119456620-43
Tipo de produto REACH : Substância/UVCB
Número CAS : 64742-47-8
Número CE : 265-149-8
Nº de lista : 926-141-6

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

1.2.1 Utilizações identificadas relevantes

Combustível líquido para caloríferos portáteis

1.2.2 Utilizações desaconselhadas

Não existem utilizações desaconselhadas

1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Fornecedor da ficha de dados de segurança

PVG LIQUIDS NV
 Belgicastraat 1C - Haven 2290
 B-9042 Gent
 ☎ +32 9 250 90 80
 liquid600@pvg.eu

1.4. Número de telefone de emergência

24h/24h (Consulta telefónica: inglês, francês, alemão, neerlandês) :
 +32 14 58 45 45 (BIG)

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

2.1. Classificação da substância ou mistura

Classifica-se como perigoso segundo os critérios do Regulamento (CE) N° 1272/2008

Classe	Categoria	Indicação de perigo
Asp. Tox.	categoria 1	H304: Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

2.2. Elementos do rótulo



Palavra-sinal	Perigo
Frases H	
H304	Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.
Frases P	
P101	Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.
P102	Manter fora do alcance das crianças.
P331	NÃO provocar o vômito.
P301 + P310	EM CASO DE INGESTÃO: contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico.
P405	Armazenar em local fechado à chave.
P501	Eliminar o conteúdo/recipiente em conformidade com os regulamentos locais/regionais/nacionais/internacionais.
Informações suplementares	
EUH066	Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.

2.3. Outros perigos

Não se conhecem outros perigos

Qlima Extra

SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

3.1. Substâncias

Nome REACH número de registo	Nº CAS Nº CE Nº de lista	Conc. (C)	Classificação segundo CLP	Nota	Observações	Fatores M e ATE
hidrocarbonetos, C11-14, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, <2% aromáticos 01-2119456620-43	64742-47-8 265-149-8 926-141-6	C≤100%	Asp. Tox. 1; H304 EUH066	(1)(13)(10)	UVCB	

(1) Texto integral das frases H e EUH: ver secção 16

(10) Sujeito às restrições do Anexo XVII do Regulamento (CE) N° 1907/2006

(13) Aromáticos ≤ 1 %

Nota: os números 9xx-xxx-x são números de lista provisórios atribuídos pela ECHA até à publicação do número de inventário CE oficial

3.2. Misturas

Não aplicável

SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

Procedimentos gerais:

Observar a (sua própria) segurança. Se possível, aproxime-se da vítima e verifique as funções vitais. Em caso de lesões e/ou intoxicação, contactar o número de emergência europeu 112. Trate os sintomas, começando pelas lesões e patologias mais letais. Mantenha a vítima sob observação; existe a possibilidade de ocorrência de sintomas retardados.

Inalação:

Retirar a vítima para uma zona ao ar livre. Em caso de problemas respiratórios, consultar um médico/serviço médico.

Contacto com a pele:

Se possível, limpar/remover o químico. Em seguida, enxague/lave imediatamente com água (morna). Se a irritação persistir, consultar um médico/serviço médico.

Contacto com os olhos:

Enxague imediatamente com água (morna). Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar. Se a irritação persistir, consultar um médico/serviço médico.

Ingestão:

Lavar a boca com água. Em caso de indisposição, consultar um médico/serviço médico. Não aguarde que os sintomas ocorram para contactar o Centro de Informação Antivenenos.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

4.2.1 Sintomas agudos

Inalação:

EXPOSIÇÃO A CONCENTRAÇÕES ELEVADAS: Náuseas. Vertigens. Perda do conhecimento.

Contacto com a pele:

POR EXPOSIÇÃO/CONTACTO PROLONGADO: Pele seca. Fissuras da pele.

Contacto com os olhos:

Vermelhidão do tecido ocular.

Ingestão:

Risco de pneumonia por aspiração. Náuseas. Vômitos. Tosse. Dificuldades respiratórias.

4.2.2 Sintomas retardados

Não se conhecem efeitos.

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Isto é indicado a seguir, sempre que aplicável e disponível.

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

5.1. Meios de extinção

5.1.1 Meios de extinção adequados:

Incêndio de pequenas dimensões: Extintor de pó ABC de ação rápida, Extintor de pó BC de ação rápida, Extintor de espuma de classe B de ação rápida, Extintor de CO2 de ação rápida.

Incêndios de grandes dimensões: Espuma de classe B (não resistente ao álcool).

5.1.2 Meios de extinção inadequados:

Incêndio de pequenas dimensões: Água (extintor de ação rápida, bobina); risco de expansão de poça.

Incêndios de grandes dimensões: Água: risco de expansão da poça.

5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Formação de CO e CO2 em caso de combustão.

5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

5.3.1 Instruções:

Não se requer instruções especiais para a extinção.

5.3.2 Equipamento especial de proteção a utilizar pelo pessoal de combate a incêndio:

Razão para a revisão: 8, 15

Data de emissão: 2014-04-01

Data de revisão: 2023-03-05

Número de revisão: 0402

Número BIG: 39818

2 / 10

Qlima Extra

Luvas (EN 374). Roupa de proteção (EN 14605 ou EN 13034). Aquecimento/fogo: aparelho respiratório autónomo (EN 136 + EN 137).

SECÇÃO 6: Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

6.1. Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Evitar chamas descobertas.

6.1.1 Equipamento de proteção para o pessoal não envolvido na resposta à emergência

Consulte a secção 8.2

6.1.2 Equipamento de proteção para o pessoal responsável pela resposta à emergência

Luvas (EN 374). Roupa de proteção (EN 14605 ou EN 13034).

Vestuário de proteção adequado

Consulte a secção 8.2

6.2. Precauções a nível ambiental

Recuperar/bombear o produto derramado num recipiente apropriado. Tapar a fuga e cortar alimentação.

6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Absorver o líquido derramado com um material inerte. Recolher produto derramado em recipientes com tampa. Limpar superfícies sujas com abundante água. Limpar material e roupa após terminar o trabalho.

6.4. Remissão para outras secções

Consulte a secção 13.

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

A informação nesta secção é uma descrição geral. Os cenários de exposição figuram no anexo, sempre que aplicáveis e disponíveis. É preciso utilizar sempre os cenários de exposição relevantes que correspondem com a sua utilização identificada

7.1. Precauções para um manuseamento seguro

Se temperatura > ponto de inflamação: utilizar aparelhos com segurança de chispas e explosão. Ligar à terra os aparelhos. Manter afastados de chamas descobertas/do calor. Material em partículas finas: utilizar aparelhos com segurança de chispas e explosão. Matéria muito dividida: afastada de fontes de ignição/chispas. Gás/vapor mais pesado que o ar a 20°C. Observar higiene usual. Evitar o contacto prolongado e repetido com a pele. Retirar de imediato a roupa contaminada. Manter a embalagem bem fechada.

7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

7.2.1 Requisitos relativos à armazenagem segura:

Conforme a regulamentação. Manter o recipiente num local bem ventilado.

7.2.2 Conservar o produto afastado de:

Fontes de calor, agentes de oxidação.

7.2.3 Material de embalagem adequado:

Aço ao carbono, aço inoxidável, poliéster, polietileno, polipropileno, Teflon.

7.2.4 Material de embalagem não adequado:

Borracha natural, borracha butílica, EPDM, poliestireno.

7.3. Utilização(ões) final(is) específica(s)

Os cenários de exposição figuram no anexo, sempre que aplicáveis e disponíveis. Ver as informações fornecidas pelo fabricante.

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/Proteção individual

8.1. Parâmetros de controlo

8.1.1 Exposição profissional

a) Valores-limite de exposição profissional

Os valores-limite são indicados a seguir, sempre que aplicáveis e disponíveis.

b) Valores-limite biológicos nacionais

Os valores-limite são indicados a seguir, sempre que aplicáveis e disponíveis.

8.1.2 Métodos de amostragem

Isto é indicado a seguir, sempre que aplicável e disponível.

8.1.3 Valores-limite aplicáveis à utilização prevista

Os valores-limite são indicados a seguir, sempre que aplicáveis e disponíveis.

8.1.4 Valores-limiar

Isto é indicado a seguir, sempre que aplicável e disponível.

8.1.5 Control banding

Isto é indicado a seguir, sempre que aplicável e disponível.

8.2. Controlo da exposição

A informação nesta secção é uma descrição geral. Os cenários de exposição figuram no anexo, sempre que aplicáveis e disponíveis. É preciso utilizar sempre os cenários de exposição relevantes que correspondem com a sua utilização identificada

8.2.1 Controlos técnicos adequados

Se temperatura > ponto de inflamação: utilizar aparelhos com segurança de chispas e explosão. Ligar à terra os aparelhos. Manter afastados de chamas descobertas/do calor. Material em partículas finas: utilizar aparelhos com segurança de chispas e explosão. Matéria muito dividida: afastada de fontes de ignição/chispas. Trabalhar ao ar livre/com aspiração/ventilação ou proteção respiratória.

8.2.2 Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

Observar higiene usual. Evitar o contacto prolongado e repetido com a pele. Não comer, beber ou fumar durante o trabalho.

Qlima Extra

a) Proteção respiratória:

Não se requer proteção respiratória em condições normais.

b) Proteção das mãos:

Luvas de proteção contra os produtos químicos (EN 374).

Matérias adequadas	Período de permeação medido	Espessura	Índice de proteção	Observações
borracha nitrílica	> 480 minutos	0.38 mm	Classe 6	

c) Proteção ocular:

Escudo facial (EN 166).

d) Proteção da pele:

Roupa de proteção (EN 14605 ou EN 13034).

8.2.3 Controlo da exposição ambiental:

Consulte as secções 6.2, 6.3 e 13

SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Forma física	Líquido
Odor	Odor débil
	Odor de petróleo
Limite de odor	Não existe informação disponível na literatura
Cor	Cores diferentes conforme a legislação fiscal nacional
Translucidez	Claro
Dimensão das partículas	Não aplicável (líquido)
Limites de explosão	0.6 - 7 vol %
Inflamabilidade	Não classificado como inflamável
Coefficiente de partição octanol/água (Log Kow)	2 - 7.7 ; QSAR ; KOWWIN ; 20 °C
Viscosidade dinâmica	< 50 mPa.s ; 20 °C
Viscosidade cinemática	< 2.0 mm ² /s ; 40 °C
Ponto de fusão	< -15 °C
Ponto de ebulição	175 °C - 280 °C
Densidade relativa do vapor	> 3
Pressão de vapor	0.2 hPa ; 20 °C
Solubilidade	Água ; < 0.2 g/100 ml ; 20 °C
Densidade relativa	0.81 ; 15 °C ; ISO 12185
Densidade absoluta	802.8 kg/m ³ ; 15 °C
Temperatura de decomposição	Não existe informação disponível na literatura
Temperatura de auto-ignição	> 200 °C ; 1013 hPa
Ponto de inflamação	77 °C ; Vaso fechado ; 1013 hPa ; ASTM D93
pH	Não aplicável (insolúvel em água)

9.2. Outras informações

Tensão superficial	26.4 mN/m ; 25 °C ; 100 % ; Método da placa de Wilhelmy
--------------------	---

SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

10.1. Reatividade

Temperatura > ponto de inflamação: aumenta risco de inflamação/explosão.

10.2. Estabilidade química

Estável em condições normais.

10.3. Possibilidade de reações perigosas

Não existe informação disponível.

10.4. Condições a evitar

Medidas de precaução

Se temperatura > ponto de inflamação: utilizar aparelhos com segurança de chispas e explosão. Ligar à terra os aparelhos. Manter afastados de chamas descobertas/do calor. Material em partículas finas: utilizar aparelhos com segurança de chispas e explosão. Matéria muito dividida: afastada de fontes de ignição/chispas.

10.5. Materiais incompatíveis

Agentes de oxidação.

10.6. Produtos de decomposição perigosos

Formação de CO e CO₂ em caso de combustão.

Qlima Extra

SECÇÃO 11: Informação toxicológica

11.1. Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008

11.1.1 Resultados de ensaios

Toxicidade aguda

Qlima Extra

Via de exposição	Parâmetro	Método	Valor	Tempo de exposição	Espécie	Determinação de valor	Observação
Oral	DL50	Equivalente a OCDE 401	> 5000 mg/kg bw		Rato (masculino / feminino)	Valor experimental	
Dérmico	DL50	Equivalente a OCDE 402	> 5000 mg/kg bw	24 h	Coelho (masculino / feminino)	Valor experimental	
Inalação (vapor)	CL50	Equivalente a OCDE 403	> 6.1 mg/l ar	4 h	Rato (masculino / feminino)	Valor experimental	

Conclusão

Sem classificação quanto a toxicidade aguda

Corrosão/irritação

Qlima Extra

Via de exposição	Resultado	Método	Tempo de exposição	Momento	Espécie	Determinação de valor	Observação
Olho	Não é irritante	OCDE 405		24; 48; 72 horas	Coelho	Valor experimental	Administração única
Pele	Não é irritante	Equivalente a OCDE 404	4 h	24; 48; 72 horas	Coelho	Valor experimental	

Conclusão

Não está classificado como irritante cutâneo

Não está classificado como irritante ocular

Não está classificado como irritante para as vias respiratórias

Sensibilização respiratória ou cutânea

Qlima Extra

Via de exposição	Resultado	Método	Tempo de exposição	Momento de observação	Espécie	Determinação de valor	Observação
Pele	Não é sensibilizante	Equivalente a OCDE 406			Cobaia (feminino)	Valor experimental	

Conclusão

Não está classificado como sensibilizante através da pele

Não está classificado como sensibilizante por inalação

Toxicidade para órgãos-alvo específicos

Qlima Extra

Via de exposição	Parâmetro	Método	Valor	Órgão	Efeito	Tempo de exposição	Espécie	Determinação de
Por via oral (sonda gástrica)	NOAEL	Equivalente a OCDE 408	≥ 1000 mg/kg bw/dia		Nenhum efeito	13 semanas (7 dias / semana)	Rato (masculino / feminino)	Valor experimental
Dérmico								Dispensa de dados
Inalação (vapor)	NOAEC	Equivalente a OCDE 413	≥ 6000 mg/m ³ ar		Nenhum efeito	13 semanas (6h / dia, 5 dias / semana)	Rato (masculino / feminino)	Valor experimental

Conclusão

Sem classificação quanto a toxicidade subcrónica

Mutagenicidade em células germinativas (in vitro)

Qlima Extra

Resultado	Método	Substrato de teste	Efeito	Determinação de valor	Observação
Negativo na presença de um sistema de ativação metabólica, negativo na ausência de um sistema de ativação metabólica	OCDE 471	Bactéria (<i>S.typhimurium</i>)	Nenhum efeito	Valor experimental	
Negativo na presença de um sistema de ativação metabólica, negativo na ausência de um sistema de ativação metabólica	Equivalente a OCDE 476	Ratinho (células de linfoma L5178Y)	Nenhum efeito	Valor experimental	

Qlima Extra

Mutagenicidade em células germinativas (in vivo)

Qlima Extra

Resultado	Método	Tempo de exposição	Substrato de teste	Órgão	Determinação de
Negativo (Por via oral (sonda gástrica))	Equivalente a OCDE 474		Ratinho (masculino / feminino)	Medula óssea	Valor experimental

Conclusão

Não se encontra classificado como mutagénico ou quanto à toxicidade genotóxica

Carcinogenicidade

Qlima Extra

Não há dados (experimentais) disponíveis

Conclusão

Sem classificação quanto a carcinogenicidade

Toxicidade reprodutiva

Qlima Extra

	Parâmetro	Método	Valor	Tempo de exposição	Espécie	Efeito	Órgão	Determinação de valor
Toxicidade para o desenvolvimento (Inalação (vapor))	NOAEL	Equivalente a OCDE 414	≥ 5220 mg/m ³ ar	10 dias (6h / dia)	Rato	Nenhum efeito		Valor experimental
Toxicidade materna (Inalação (vapor))	NOAEL	Equivalente a OCDE 414	≥ 5220 mg/m ³	10 dias (6h / dia)	Rato	Nenhum efeito		Valor experimental
Efeitos sobre a fertilidade								Dispensa de dados

Conclusão

Não se encontra classificado como reprotóxico ou quanto à toxicidade para o desenvolvimento

Perigo de aspiração

Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

Toxicidade outros efeitos

Qlima Extra

Via de exposição	Parâmetro	Método	Valor	Órgão	Efeito	Tempo de exposição	Espécie	Determinação de valor
Pele				Pele	Secura da pele ou fissuras			Estudo de literatura

Conclusão

Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.

Efeitos crónicos decorrentes de exposição breve e prolongada

Qlima Extra

Não se conhecem efeitos.

11.2. Informações sobre outros perigos

Não há nenhuma evidência de propriedades desreguladoras do sistema endócrino

SECÇÃO 12: Informação ecológica

12.1. Toxicidade

Qlima Extra

	Parâmetro	Método	Valor	Duração	Espécie	Desenho de testes	Água doce/salgada	Determinação de valor
Toxicidade aguda peixes	LL50	OCDE 203	> 1000 mg/l	96 h	Oncorhynchus mykiss	Sistema semi-estático	Água doce (não salgada)	Valor experimental; BPL
Toxicidade aguda crustáceos	EL50	OCDE 202	> 1000 mg/l	48 h	Daphnia magna	Sistema estático	Água doce (não salgada)	Valor experimental; BPL
Toxicidade algas e outras plantas aquáticas	EL50	OCDE 201	> 1000 mg/l	72 h	Pseudokirchneriella subcapitata	Sistema estático	Água doce (não salgada)	Valor experimental; BPL
	NOELR	OCDE 201	1000 mg/l	72 h	Pseudokirchneriella subcapitata	Sistema estático	Água doce (não salgada)	Valor experimental; BPL
Toxicidade crónica crustáceos aquáticos	NOELR		1.2 mg/l	21 dia(s)	Daphnia magna		Água doce (não salgada)	QSAR; Reprodução
Toxicidade microrganismos aquáticos	EL50		> 1000 mg/l	48 h	Tetrahymena pyriformis		Água doce (não salgada)	QSAR; Concentração nominal

Razão para a revisão: 8, 15

Data de emissão: 2014-04-01

Data de revisão: 2023-03-05

Número de revisão: 0402

Número BIG: 39818

6 / 10

Qlima Extra

Conclusão

Não se classifica como perigoso para o ambiente segundo os critérios do Regulamento (CE) N° 1272/2008

12.2. Persistência e degradabilidade

Qlima Extra

Biodegradação água

Método	Valor	Duração	Determinação de valor
OCDE 301F	80 %; BPL	28 dia(s)	Valor experimental

Fototransformação ar (TD50 ar)

Método	Valor	Conc. radicais OH	Determinação de valor
AOPWIN v1.92	7.1 h - 10 h	1.5E6 /cm ³	QSAR

Conclusão

Água

Facilmente biodegradável em água

12.3. Potencial de bioacumulação

Qlima Extra

BCF peixes

Parâmetro	Método	Valor	Duração	Espécie	Determinação de valor
BCF	BCFBFAF v3.01	7 L/kg - 19187 L/kg; Peso fresco		Pisces	QSAR

Coefficiente de partição octanol/água (Log Kow)

Método	Observações	Valor	Temperatura	Determinação de valor
KOWWIN		2 - 7.7	20 °C	QSAR

Conclusão

Não foi possível alcançar uma conclusão unívoca com base nos valores numéricos disponíveis

12.4. Mobilidade no solo

Qlima Extra

Distribuição percentual

Método	Fração ar	Fração biota	Fração sedimento	Fração solo	Fração água	Determinação de valor
Fugacity Model Level III	22 %		6.2 %	2.5 %	69 %	Valor calculado

Conclusão

Baixo potencial de adsorção no solo

12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB

A substância não cumpre os critérios PBT nem os critérios vPvB segundo o Anexo XIII do Regulamento (CE) N° 1907/2006, pelo que não é PBT nem vPvB.

12.6. Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Não há nenhuma evidência de propriedades desreguladoras do sistema endócrino

12.7. Outros efeitos adversos

Qlima Extra

Gases com efeito de estufa

Não inscrita na lista dos gases fluorados com efeito de estufa (Regulamento (UE) n° 517/2014)

Potencial de destruição do ozono (PDO)

Não está classificado como perigoso para a camada de ozónio (Regulamento (CE) n° 1005/2009)

Água subterrânea

Contamina as águas subterrâneas

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

A informação nesta secção é uma descrição geral. Os cenários de exposição figuram no anexo, sempre que aplicáveis e disponíveis. É preciso utilizar sempre os cenários de exposição relevantes que correspondem com a sua utilização identificada

13.1. Métodos de tratamento de resíduos

13.1.1 Disposições relativas aos resíduos

União Europeia

Resíduos perigosos segundo a Directiva 2008/98/CE, como alterada pelo Regulamento (UE) n.° 1357/2014 e Regulamento (UE) n.° 2017/997.

O código de resíduos deve ser atribuído pelo utilizador, de preferência de acordo com as autoridades (do meio ambiente) interessadas.

13.1.2 Métodos de eliminação

Qlima Extra

Eliminar os resíduos de acordo com as prescrições locais e/ou nacionais. Os resíduos perigosos não podem ser misturados com outros resíduos. Não se podem misturar diferentes tipos de resíduos se isto pode implicar um risco de poluição ou criar problemas para a gestão posterior dos resíduos. Os resíduos perigosos devem ser geridos de forma responsável. Todas as entidades que armazenam, transportam ou manejam resíduos perigosos adotam as medidas necessárias para evitar os riscos de poluição ou de danos a pessoas ou animais. Não atirar para o esgoto ou meio ambiente. Entregar ao centro homologado para a recolha de resíduos.

13.1.3 Embalagem/Recipiente

União Europeia

Código de resíduos embalagem (Directiva 2008/98/CE).

15 01 10* (embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas).

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

Estrada (ADR)

14.1. Número ONU		
Transporte		Não sujeito
14.2. Designação oficial de transporte da ONU		
14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte		
Número de identificação de perigo		
Classe		
Código de classificação		
14.4. Grupo de embalagem		
Grupo de embalagem		
Etiquetas		
14.5. Perigos para o ambiente		
Marca matéria perigosa para o ambiente		não
14.6. Precauções especiais para o utilizador		
Disposições especiais		
Quantidades limitadas		

Ferroviário (RID)

14.1. Número ONU		
Transporte		Não sujeito
14.2. Designação oficial de transporte da ONU		
14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte		
Número de identificação de perigo		
Classe		
Código de classificação		
14.4. Grupo de embalagem		
Grupo de embalagem		
Etiquetas		
14.5. Perigos para o ambiente		
Marca matéria perigosa para o ambiente		não
14.6. Precauções especiais para o utilizador		
Disposições especiais		
Quantidades limitadas		

Via navegável interior (ADN)

14.1. Número ONU/número de ID		
Número ONU/número de ID		9003
14.2. Designação oficial de transporte da ONU		
Designação oficial de transporte		Substances with a flash-point above 60 °C and not more than 100 °C
14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte		
Classe		9
Código de classificação		M12
14.4. Grupo de embalagem		
Grupo de embalagem		
Etiquetas		
14.5. Perigos para o ambiente		
Marca matéria perigosa para o ambiente		não
14.6. Precauções especiais para o utilizador		
Disposições especiais		
Quantidades limitadas		
Menção específica		Perigoso apenas quando transportado em embarcação-tanque.

Mar (IMDG/IMSBC)

14.1. Número ONU		
Transporte		Não sujeito
14.2. Designação oficial de transporte da ONU		
14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte		
Classe		
14.4. Grupo de embalagem		

Qlima Extra

Grupo de embalagem	
Etiquetas	
14.5. Perigos para o ambiente	
Poluente marinho	
Marca matéria perigosa para o ambiente	não
14.6. Precauções especiais para o utilizador	
Disposições especiais	
Quantidades limitadas	
14.7. Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI	
Anexo II da Marpol 73/78	Não aplicável, com base na informação disponível

Ar (ICAO-TI/IATA-DGR)

14.1. Número ONU/número de ID	
Transporte	Não sujeito
14.2. Designação oficial de transporte da ONU	
14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte	
Classe	
14.4. Grupo de embalagem	
Grupo de embalagem	
Etiquetas	
14.5. Perigos para o ambiente	
Marca matéria perigosa para o ambiente	não
14.6. Precauções especiais para o utilizador	
Disposições especiais	
Transporte de passageiros e de carga	
Quantidades limitadas: quantidade líquida máxima por embalagem	

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Legislação europeia:

Conteúdo de COV Directiva 2010/75/UE

Conteúdo de COV	Observação
100 %	

Diretiva 2012/18/UE (Seveso III)

Não está sujeito à Diretiva 2012/18/UE (Seveso III)

REACH Anexo XVII - Restrição

Sujeito às restrições do Anexo XVII do Regulamento (CE) N° 1907/2006: restrições aplicáveis ao fabrico, à colocação no mercado e à utilização de determinadas substâncias e misturas perigosas e de certos artigos perigosos.

	Denominação da substância, dos grupos de substâncias ou das misturas	Condições de restrição
· Qlima Extra	Substâncias ou misturas líquidas que preenchem os critérios para qualquer das seguintes classes ou categorias de perigo estabelecidas no anexo I do Regulamento (CE) n.º 1272/2008: a) Classes de perigo 2.1 a 2.4, 2.6 e 2.7, 2.8 dos tipos A e B, 2.9, 2.10, 2.12, 2.13 das categorias 1 e 2, 2.14 das categorias 1 e 2, e 2.15 dos tipos A a F; b) Classes de perigo 3.1 a 3.6, 3.7 (efeitos adversos para a função sexual e a fertilidade ou para o desenvolvimento), 3.8 (efeitos que não sejam efeitos narcóticos), 3.9 e 3.10; c) Classe de perigo 4.1; d) Classe de perigo 5.1.	1. Não podem ser utilizadas em: — objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros, — máscaras e partidas, — jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos. 2. Os objectos que não cumpram o disposto no ponto 1 não podem ser colocados no mercado. 3. Não podem ser colocadas no mercado se contiverem corantes, a menos que tal seja exigido por motivos fiscais, perfumes, ou ambos, e se: — possam ser utilizadas como combustível em lâmparas decorativas destinadas ao público em geral, e — apresentem um risco por aspiração e sejam rotuladas com a frase H304. 4. As lâmparas decorativas destinadas ao público em geral apenas serão colocadas no mercado se cumprirem a Norma Europeia relativa a lâmparas decorativas (EN 14059), adoptada pelo Comité Europeu de Normalização (CEN). 5. Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias relativas à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias e preparações perigosas, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, o cumprimento dos seguintes requisitos: a) O petróleo de iluminação, rotulado com a frase H304, destinado ao público em geral deve conter a seguinte menção, inscrita de forma visível, legível e indelével: “Manter as lâmparas que contêm este líquido fora do alcance das crianças”; e, a partir de 1 de Dezembro de 2010, “A ingestão, mesmo de pequenas quantidades de petróleo de iluminação — ou a simples sucção do pavio da lâmpara — pode originar danos pulmonares potencialmente letais”; b) Os líquidos de acendalha para grelhadores, rotulados com a frase H304, destinados ao público em geral devem conter, a partir de 1 de Dezembro de 2010, a seguinte menção, inscrita de forma visível, legível e indelével: “A ingestão, mesmo de pequenas quantidades de acendalha para grelhador pode originar danos pulmonares potencialmente letais”; c) O petróleo de iluminação e o líquido de acendalha para grelhadores, rotulados com a frase H304 e destinados ao público em geral são embalados, a partir de 1 de Dezembro de 2010, em recipientes pretos opacos de capacidade não superior a 1 litro.

Razão para a revisão: 8, 15

Data de emissão: 2014-04-01

Data de revisão: 2023-03-05

Número de revisão: 0402

Número BIG: 39818

9 / 10

Qlima Extra

Legislação nacional Bélgica

Não existe informação disponível

Legislação nacional Países Baixos

Waterbevaarlijkheid	B (4); Algemene Beoordelingsmethodiek (ABM)
---------------------	---

Legislação nacional França

Não existe informação disponível

Legislação nacional Alemanha

WGK	1; Verordnung über Anlagen zum Umgang mit wassergefährdenden Stoffen (AwSV) - 18. April 2017
TA-Luft	5.2.5/I

Legislação nacional Áustria

Não existe informação disponível

Legislação nacional UK

Não existe informação disponível

Legislação nacional Portugal

Não existe informação disponível

Outros dados relevantes

Não existe informação disponível

15.2. Avaliação da segurança química

Foi realizada uma avaliação da segurança química.

SECÇÃO 16: Outras informações

Texto integral de cada frase H e EUH mencionada na secção 3:

H304 Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

EUH066 Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.

(*)	CLASSIFICAÇÃO INTERNA POR BIG
ADI	Acceptable daily intake
AOEL	Acceptable operator exposure level
ATE	Acute Toxicity Estimate
BCF	Bioconcentration Factor
BEI	Biological Exposure Indices
BPL	Boas práticas de laboratório
CE10	Concentração Eficaz 10 %
CE50	Concentração Eficaz 50 %
CL0	Concentração Letal 0 %
CL50	Concentração Letal 50 %
CLP (EU-GHS)	Classification, labelling and packaging (Globally Harmonised System na Europa)
DL50	Dose Letal 50 %
DMEL	Derived Minimal Effect Level
DNEL	Derived No Effect Level
ErC50	EC50 in terms of reduction of growth rate
LOAEC/LOAEL	Lowest Observed Adverse Effect Concentration/Lowest Observed Adverse Effect Level
mPmB	muito Persistente & muito Bioacumulável
NOAEC/NOAEL	No Observed Adverse Effect Concentration/No Observed Adverse Effect Level
NOEC/NOEL	No Observed Effect Concentration/No Observed Effect Level
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
PBT	Persistente, Bioacumulável & Tóxico
PNEC	Predicted No Effect Concentration
STP	Sludge Treatment Process

A informação contida nesta ficha de dados de segurança baseia-se nos dados e amostras fornecidos à BIG. Foi elaborada segundo o nosso melhor entendimento e com base no estado do conhecimento atual. A ficha de dados de segurança constitui apenas uma orientação para o manuseamento, utilização, consumo, armazenamento, transporte e eliminação em condições de segurança das substâncias/preparações/misturas mencionadas no ponto 1. Periodicamente, são elaboradas novas fichas de dados de segurança. Só podem ser utilizadas as versões mais recentes. Sem prejuízo de menção expressa em contrário na ficha de dados de segurança, a informação não é válida para as substâncias/preparações/misturas sob uma forma mais pura, misturadas com outras substâncias ou integradas em processos. A ficha de dados de segurança não contém nenhuma especificação quanto à qualidade das substâncias/preparações/misturas em questão. O cumprimento das indicações mencionadas na presente ficha de dados de segurança não dispensa o utilizador da obrigação da adoção de todas as medidas que, de acordo com o bom senso, a regulamentação e recomendações aplicáveis, sejam necessárias ou úteis nas condições de utilização concretas. A BIG não garante a exactidão e exaustividade das informações fornecidas e não é responsável pelas modificações feitas por terceiros. Esta ficha de dados de segurança foi elaborada unicamente para ser utilizada na União Europeia, Suíça, Islândia, Noruega e no Listenstaine. A sua utilização em outros países é por sua conta e risco. A utilização desta ficha de dados de segurança está sujeita às condições da licença ou de limitação da responsabilidade previstas no seu contrato de licença ou, à falta dele, nas condições gerais da BIG. Todos os direitos de propriedade intelectual sobre esta ficha de dados pertencem à BIG, sendo a sua distribuição e reprodução limitadas. Consulte o contrato/as condições mencionado/-as para mais informações.

Razão para a revisão: 8, 15

Data de emissão: 2014-04-01

Data de revisão: 2023-03-05

Número de revisão: 0402

Número BIG: 39818

10 / 10